



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 660, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE RUA

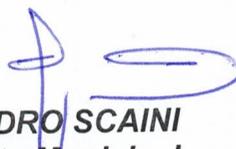
EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal, no exercício das atribuições de seu cargo, faz saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada rua Novo Domingos, a atual rua 460, situada na Praia do Pescador, Município de Balneário Arroio do Silva.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 14 de Junho de 2010.


EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de Junho de 2010.


MÁRIO MOTA
Secretário de Administração e Finanças